ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

L E I Nº 397 DE 09 DE JULHO DE 1974

Autoriza o Poder Executivo proceder emenda na Lei Municipal nº 378/73, de 22 de outubro de-1973, que Orça a Receita e Fixa a Despesa do-Município de Santo Augusto, para o exercício-de 1974.

CARLOS ALBERTO CASTAGNA, Vice-Prefeito do Município de Santo Augusto, em exercício.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu no uso das-minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a - emenda na Lei Municipal nº 378/73, de 22 de outubro de 1973, que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o exercício de 1974.

Art. 2º - Emenda-se conforme autorização prevista no Artigo 1º da presente Lei e de conformidade com a Resolução nº 838, de 01 - de junho de 1973, do Conselho Administrativo do DNER, a receita ori - unda do FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL, bem como a Despesa que passam a - ter a seguinte distribuição dentro das dotações previstas na Lei Mu - nicipal nº 373/73:

a) RECEITA - Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubri - ficantes:

I - Transferências correntes (30%) ...	Cr$	13.500,00
II - Transferências de Capital (70%)...	Cr$	31.500,00
SOMA DA RECEITA	Cr$	45.000,00

b) DESPESA -

I - Custeio (30%)	Cr$	13.500,00
II - Investimentos (70%)	Cr$	31.500,00
SOMA DA DESPESA	Cr$	45.000,00

Art. 3º - O valor constante do total da Receita mencionada no Artigo 2º, Item A, desta, refere-se as contas sob os códigos nºs 1.4.1.30 e 2.5.1.30, FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL e COTA-PARTE DO IMPOS TO ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, respectivamente, e quedoravante ficarão englobados dentro da Lei em pauta, sob o código - 2.5.1.30 - Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes, num total de Cr$ 45.000,00.

Art. 4º - A presente Lei ficará fazendo parte integrante - da Lei de Orçamento, de número 378/73, de 22 de outubro de 1973, para o exercício de 1974.-

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta - entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, AOS 11 DE JULHO DE 1974